



Lei nº 1033, de 27 de Maio de 2002

Dispõe sobre mudança de denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Doravante, fica denominada de rua Benjamim Soares Filho, a rua "C", localizada no bairro Osvaldo Lourenço, nesta cidade;

Art. 2º - O Prefeito Municipal local se incumbirá de tornar as providências necessárias para dar conhecimento à população e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos desta cidade.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram, e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 27 de Maio de 2002

Antonio Soares Dias
Prefeito Municipal